



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº. 3272/08 – DE 05 DE AGOSTO DE 2008

Autógrafo n.º 124/08 – de 05/08/2008
PROJETO DE LEI 109/08, de 25/07/2008.
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DÁ O NOME DE NÚCLEO EDUCACIONAL DO PROJETO RECRIANÇA “JOÃO LUDOVICE ANTUNES – (TIO PICA-PAU)”, AO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ADIB MOUSSA.

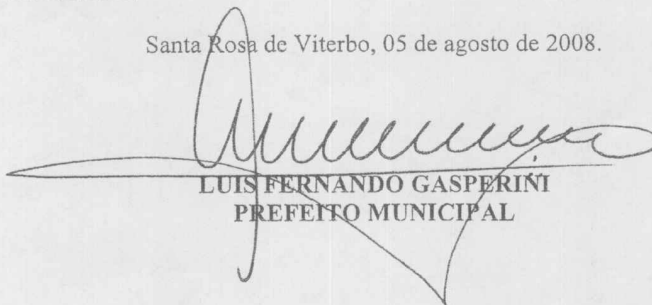
LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica denominado NÚCLEO EDUCACIONAL DO PROJETO RECRIANÇA “JOÃO LUDOVICE ANTUNES – (TIO PICA-PAU)” o Centro Comunitário localizado à Rua Benedito Pereira dos Santos, 267, no Conjunto Habitacional Adib Moussa.

ART. 2º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementada se necessário.

ART 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de agosto de 2008.



LUIS FERNANDO GASPERINI
PREFEITO MUNICIPAL